LEI Nº 3.299, de 23 de outubro de 1997

Declara de utilidade pública a "SOCIEDADE ESPORTIVA ROSÁRIO".

O Povo do Município de Itaúna, por seus representantes aprovou, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte **Lei:**

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública a **"SOCIEDADE ESPORTIVA ROSÁRIO",** entidade civil desportiva, com sede em Itaúna e fundada em 07/02/85.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta **Lei** entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA, 23 de outubro de 1997.

OSMANDO PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

EHS/vnm